

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 92 DE 06 DE MARÇO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Especialização em Atividade Judicante”**, ministrado pela Escola da Magistratura da Bahia (EMAB).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Especialização em Atividade Judicante”**, com carga horária total de 408 (quatrocentos e oito) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura da Bahia (EMAB), nos termos do Processo nº 201266 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral